



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 58 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

(Dispõe sobre alteração de membro do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências).

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Renato Luis Davila como representante da Câmara Municipal em substituição a Lucas Habermann Bueno.

Artigo 2º - Permanecem inalterados os demais membros nomeados através da Portaria 102 de 09 de outubro de 2023.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2024.

Santa Cruz da Conceição, 13 de agosto de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.